

Protocolado n.º 21.770.464-2,
RESOLVE

Art. 1.º Designar Solange Maria da Conceição Maria Cristina Elias Esper Steval, RG n.º 4.04 Almeida, RG n.º 6.448.XXX-0/PR, todas servidas Administrativas, Disciplinares e Sindicância da SEED para compor a Comissão Paritária Definitiva para Competências nos âmbitos Pedagógicos; Administrativos, Disciplinares e Sindicância da SEED, fixados na lei n.º 21.648/2023, e insuficiência Resolução n.º 8.835/2023 – GS/SEED, atribuídas André Gonçalves, RG n.º 8.381.XXX-8/PR, p. Magistério – QPM, LF 97, no exercício da função de diretor e Valéria Meller Pereira da Silva, RG n.º 5.156.XXX-7/PR, professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, diretora auxiliar, ambos atuantes no Colégio Estadual Júlia Wanderley, do município de Curitiba, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, nos anos 2021 a 2024.
Art. 2.º Designar Solange Maria da Conceição Ribas como Presidente da Comissão Paritária.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução no. 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

81854/2024

RESOLUÇÃO N.º 4527/2024 - GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância PSS.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no protocolado n.º 22.351.747-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Celso Luiz de Araújo, RG n.º 6.090.XXX-3/PR, Cristiane Thomé Navarro Bavaresco, RG n.º 7.024.XXX-0/PR e Angela Maria Pereira Escorpeli, RG n.º 6.391.XXX-4/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a instauração e condução da Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Emerson Santana da Rocha, RG n.º 4.852.XXX-4/PR, LF 02, professor contratado pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por, supostamente, infringir o artigo 279, incisos I e II, artigo 285, inciso XV e o artigo 293, inciso V, alínea “b”, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, bem como os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, nos incisos V e VII, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976.
Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II e VI, c/c art. 293, inciso I, II e V alínea “b”, da Lei Estadual n.º 6.174/70, bem como o art. 17, da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

82046/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 605/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolado n.º 22.118.736-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras Cristiane de Jesus Jakymiu, CPF n.º 017.XXX.XXX-80, como gestora, e Maria Cristina Dias Bittencourt, CPF n.º 233.XXX.XXX-20, como fiscal, representando a Secretaria de Estado da Educação – SEED, e Luiz Márcio Spinoso, CPF n.º XXX.526.459-XX, como gestor, e Debora de Mello Gonçalves Santana, CPF n.º XXX.981.239-XX, como fiscal, representando a Fundação Araucária, para atuarem no Termo de Cooperação n.º 202406064, tendo por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando à comunhão de esforços para implementação de 200 Clubes, denominados Paraná Faz Ciência, distribuídos de acordo com critérios estabelecidos pela rede gestora do projeto e a SEED.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

82250/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
472946124

Documento emitido em 24/07/2024 17:04:16.

Diário Oficial Executivo
Nº 11705 | 19/07/2024 | PÁG. 61

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

N.º 241/2024-FUNDEPAR

Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 25/08/2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29/05/2017 e Protocolo n.º 22.409.814-6 e Protocolo n.º 22.414.629-9.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Daniela Leprevost Machado, RG 5.XXX.533-3 e CPF 874.XXX.709-72, para responder interinamente pelo Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar – DNA, no período de 12/08/2024 a 22/08/2024, durante as férias do Gerente do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar – DNA, Angelo Marco Mortella, RG 3.XXX.751-9, CPF 018.XXX.689-40.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

81786/2024

PORTARIA N.º 242/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 25/08/2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29/05/2017 e Protocolo n.º 22.409.814-6 e Protocolo n.º 22.414.629-9.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, exercerem a função de Gestor Titular, Gestor Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos contratos de fornecimento da alimentação, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, oriundos de procedimentos licitatórios.

I – Gestor Titular **Andrea Regina Burakoski da Cunha**, RG 5.XXX.135-5, CPF 016.XXX.269-77, Gestor Suplente **Daniela Leprevost Machado**, RG 5.XXX.533-3, CPF 874.XXX.709-72.

II – Fiscal Titular **Gisele Rodriguez Mendes de Lima**, RG 4.XXX.878-8, CPF 583.XXX.899-00 e Fiscal Suplente **Roberto dos Santos Tasarz**, RG 7.XXX.716-5, CPF 034.XXX.109-33.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 106/2022, de 16 de março de 2022 e a Portaria n.º 0043/2023, de 24 de fevereiro de 2023. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

82134/2024

PORTARIA N.º 251/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a profissional Luiz Alfredo Splendor CREA PR – 132.656/D, pertencente ao Quadro Próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para verificação das obras e/ou serviços de engenharia - Execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Duque de Caxias, município de Tuneiras do Oeste, em razão do encerramento do contrato n.º 030/2016 e do contrato n.º 0462/2016 – celebrado entre a FUNDEPAR e a empresa MATERPOL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

82144/2024